



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 171/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 21 de maio de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal "Anchieta"
Itanhaém/SP – CEP 11740-000



Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 37, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 37, de 2025, objeto do Projeto de Lei nº 09, de 2025, alterado pela Emenda Modificativa nº 02, de 2025, de autoria do Vereador Willian Tadeu Ramos de Sousa, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de socorro aos animais atropelados no Município de Itanhaém e dá outras providências", discutido e aprovado na 15ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 19 de maio de 2025.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320032003800340035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por EDINALDO DOS SANTOS BARROS em 21/05/2025 10:08

Checksum: 084B0195D465889F45EE2FE735AEE4DDC5E34F5824064C6A908E0A770543C4C9